

REGULAMENTO - SEGUNDA EDIÇÃO DA RUN PINHAL 2025

Realização: PINHAL RUNNERS - EQUIPE DE CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Todo competidor deve ler com atenção este regulamento e obriga-se a ter conhecimento de todo seu conteúdo. Ao solicitar a inscrição, o competidor está automaticamente de acordo e aceita todos os termos deste regulamento assim como todas as regras aqui descritas e estipuladas.

1. A CORRIDA

A SEGUNDA EDIÇÃO DA RUN PINHAL, aqui denominado corrida, será realizada no dia 21 de setembro de 2025, domingo, no CENTRO de EVENTOS da cidade. (Clube Pinhalense - Av. Min. Nelson Hungria, 1086, Santo Antônio do Pinhal - SP, 12450-000)

O horário da largada da corrida será às 8h do dia 21 de setembro 2025, domingo, no CENTRO DE EVENTOS, com qualquer condição climática.

O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

A corrida será disputada na distância de aproximadamente 7 km.

A corrida será disputada nas categorias masculina e feminina, INDIVIDUAL GERAL, com premiação dos 5 primeiros colocados.

1º a 3º colocado geral masculino e feminino.

1º a 3º colocado por FAIXA ETÁRIA masculino e feminino.

15 até 19

20 até 30

31 até 40

41 até 50

51 até 50

60+..

A corrida será organizada pela equipe de corrida da cidade: Pinhal Runners. Informações adicionais via WhatsApp (12) 9.7813-7479 - Marciel Santos.

2. Inscrições, cancelamentos e devoluções

Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) atletas e poderão ser realizadas, pela Internet no website conveniado (Top Inscrições) ou diretamente com o organizador pelo número telefônico indicado acima.

As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

1° lote No valor de R\$ 70,00 (sessenta reais) + taxa do site.

2° lote no valor de 90 (noventa reais) + taxa do site

Ao realizar a inscrição na forma descrita acima, o(a) atleta receberá um kit básico de participação, que terá, obrigatoriamente, camiseta do evento sacola personalizado do evento um número de peito, quatro alfinetes de segurança e uma medalha após completar a prova.

Com exceção da medalha, o kit básico é de uso obrigatório no momento da corrida.

No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

As inscrições serão encerradas no dia 17 de setembro de 2025.

caso seja atingido o limite técnico de participantes, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista.

Poderão participar deste evento atletas a partir de 15 anos.

As inscrições deverão ser feitas on-line nos websites conveniados ou diretamente pelo telefone divulgado neste regulamento.

Este evento não considera devoluções de inscrições em nenhuma hipótese.

3. Informações gerais

A 2° RUN PINHAL é uma prova de corrida de terrenos mistos com a maior parte da corrida realizada em asfalto em propriedades públicas e com trechos de estrada de terra e asfalto, sendo realizada no dia 21 de setembro de 2025, domingo, em Santo Antônio do Pinhal-SP. As distâncias de cada trecho poderão sofrer alterações para mais ou para menos de acordo com as condições locais. O mau tempo não impedirá a realização do evento, porém, a organização tem total autonomia para alterar parcial ou totalmente o percurso, distâncias e/ou horário da largada a qualquer momento, caso entenda necessário fazê-lo para segurança dos participantes devido a alterações climáticas ou intempéries da natureza.

O atleta participante deve estar ciente de que nesta atividade, a segurança nas ruas depende da capacidade de cada corredor para resolver as adversidades encontradas, devendo obter antes da corrida, capacidade de autonomia no percurso, que lhe permita resolver, sem ajuda da organização, os problemas que podem ser encontrados neste tipo de prova, como condições meteorológicas (vento, frio, chuva ou sol forte), bem como saber gerir, mesmo quando sozinho, os problemas físicos ou mentais (frio, fadiga, problemas digestivos, dores musculares ou articulares, pequenas feridas, etc). Deve estar plenamente consciente de que não é papel da organização resolver problemas individuais relacionados ao clima, alimentação, hidratação ou equipamentos.

A prova contará com pontos de hidratação estrategicamente localizados para atender os participantes.

4. Data, percurso e local de largada

O evento ocorrerá no dia 21 de setembro de 2025, domingo, às 8 horas da manhã, em Santo Antônio do Pinhal-SP, Brasil. A largada e chegada da prova, bem como estandes da organização, patrocinadores e/ou expositores estarão localizados no CENTRO de EVENTOS da cidade. (Clube Pinhalense - Av. Min. Nelson Hungria, 1086, Santo Antônio do Pinhal - SP, 12450-000)

O percurso estará sinalizado com cores e/ou placas indicativas. O competidor é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o percurso. O uso de atalhos é expressamente proibido. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado.

O percurso passará, em alguns trechos, por via pública, onde haverá orientação para os transeuntes quanto ao evento. Contudo, esses trechos da via não estarão totalmente interditados e, portanto o participante da prova deverá estar atento.

5. Retirada de kits

Os kits deverão ser retirados nas datas, locais e prazos divulgados pela organização da prova, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. O Kit também poderá ser retirado no dia da prova, próximo ao local de largada das 06h às 7h30h.

Ao receber o kit, o atleta deverá conferir o conteúdo. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit.

6. Abandono e desclassificação

Será motivo de desclassificação imediata:

- Não seguir as marcações de fitas da organização;

- Não passar em todos os pontos de controle;
- Receber ajuda externa ou transporte;
- Perder ou tornar ilegível o número de peito.
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta;
- Correr sem camisa;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Cortar caminho.

7. Regras gerais

A. Conduta: o comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/expulsão do atleta em questão. Esta regra vale em todas as modalidades, seja com atletas, staffs, membros da organização ou público em geral. É expressamente proibido jogar qualquer tipo de lixo no percurso (embalagens, papéis, plásticos, etc) sob pena de advertência ou até desclassificação

B. Inscrição e numeral: A inscrição e número do atleta são pessoais e intransferíveis. Em caso de perda do número, o atleta será desclassificado.

C. Cadastro de dados: O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela organização em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

D. Comprovante de inscrição: Juntamente com o termo de responsabilidade é obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição recebido por e-mail, como confirmação.

E. Riscos: O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos patrocinadores e apoiadores envolvidos, isentos da responsabilidade. No ato da inscrição o participante da prova assume o risco de participação e é responsável por suas condições de saúde para a prova.

F. Cancelamento/ adiamento:: A ORGANIZADORA poderá cancelar ou adiar a data da prova, seu percurso ou até mesmo suspendê-la por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, tais como motivos de força maior e/ou casos fortuitos, que fogem ao controle da ORGANIZADORA, o por qualquer outro motivo que entenda necessário o cancelamento da prova. Caso ocorra o adiamento e/ou cancelamento, a organizadora avisará o público e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para divulgação do evento, explicando as razões que as levaram a tal decisão, e indicará ou não a

possibilidade de remarcação em outro evento.